



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA N° 025/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 15:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA N°02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTEES PARLAMENTARES: ANTONIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE, ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA - VICE-PRESIDENTE, DIEGO MADEIRO MELO - 1º SECRETÁRIO, ANTONIA FERREIRA FERNANDES - 2º SECRETÁRIA, ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS, SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, RAQUEL DE QUEIROZ PORFÍRIO, VALDEMAR SANTOS DOS REIS.** Inicialmente foi feito a leitura da **ATA N° 024/2025 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025**, em seguida foi colocada em discussão, sem discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi encaminhado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**, os seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI N° 013/2025 DO PODER LEGISLATIVO AUTORIA DA VEREADORA RAQUEL PORFIRIO** e **PROJETO DE LEI N° 033/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Seguidamente foi feito a leitura **MOÇÃO DE APLAUSOS 002/2025 (VEREADORA MARSILVIA ALMEIDA)**, dispõe sobre a Moção de Aplausos ao Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa, Francisco Salomão de Araújo Sousa e ao Secretário de Educação, Juventude e Esporte Professor José René Felipe de Araújo, pela conquista do prêmio MEC da Educação Brasileira, entregue pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. A vereadora Marsilvia fez uso da palavra para justificar o pedido de **Moção de Aplausos** ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, destacando os avanços obtidos na área da educação. A vereadora ressaltou que tais conquistas são reflexo de uma gestão comprometida, que valoriza a educação como base do desenvolvimento humano e social. Enfatizou ainda o investimento consistente na primeira infância, demonstrando, segundo suas palavras, "sensibilidade, visão de futuro e responsabilidade com as próximas gerações". Por fim, solicitou o apoio dos demais parlamentares para aprovação da referida moção, afirmando que ambos os gestores são dignos de receber tal reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. Na sequência todos os vereadores presentes manifestaram apoio à moção. Sem mais manifestações, a **Moção de Aplausos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade** pelos parlamentares presentes. Após, foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 012/2025 DO PODER LEGISLATIVO AUTORIA DA VEREADORA NEIDE FERNANDES**, institui o Programa "Câmara Municipal Itinerante" no município de Monsenhor Tabosa/Ce. Durante a discussão do parecer, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o vereador **Diego Madeiro** se manifestou, Informou



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

2

que o projeto é constitucional, mas fez a ressalva de que o mecanismo proposto já existe no âmbito da Câmara Municipal, referindo-se à Câmara Itinerante. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 012/2025 DO PODER LEGISLATIVO AUTORIA DA VEREADORA NEIDE FERNANDES**. A vereadora **Neide Fernandes**, apresentou o Projeto da Câmara Municipal Itinerante, com o objetivo de aproximar o Legislativo da população de Monsenhor Tabosa, promovendo maior participação popular. Informou que, após aprovação, será elaborado um calendário para execução do projeto nas diversas regiões do município, com divulgação prévia. Ressaltou que a proposta visa tornar a atuação dos parlamentares mais acessível, ouvindo diretamente as demandas das comunidades. Parabenizou os colegas pela união em torno da proposta e reforçou que o projeto é constitucional e representa o aperfeiçoamento de uma iniciativa já existente na Casa Legislativa. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 029/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 029/2025 DO PODER EXECUTIVO**, altera a Lei Municipal nº 164, de 24 de dezembro de 2024 e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Posteriormente, foi feito a leitura do **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 030/2025 DO PODER EXECUTIVO**, institui o novo calendário de eventos do município de Monsenhor/Ce, e dá outras providências. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade, sem nenhuma objeção, por todos os vereadores presentes. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 030/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Durante a discussão, os vereadores esclareceram algumas dúvidas referentes ao projeto, contribuindo para o entendimento e o aprimoramento da proposta. O projeto foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Posteriormente, foi feito a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 031/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 031/2025 DO PODER EXECUTIVO**, *cria cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências.* Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 031/2025 DO PODER EXECUTIVO**. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Após, foi feito a leitura **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS REFERENTE O PROJETO DE LEI N° 032/2025 DO PODER EXECUTIVO**, *cria cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Saúde no município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências.* Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade, sem nenhuma objeção. Após foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE O PROJETO DE LEI N° 032/2025 DO PODER EXECUTIVO**. Não havendo nenhuma inconstitucionalidade, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade, sem nenhuma objeção. Seguidamente foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 032/2025 DO PODER EXECUTIVO**. O projeto foi colocado em discussão, não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. A sessão contou com a leitura de um ofício encaminhado por moradores das comunidades Olho da Aguiinha, Sítio do Meio, Sítio de Dentro e Sítio Mel, solicitando com urgência a intervenção da Câmara Municipal quanto à situação crítica de abastecimento de água potável na região. Conforme o documento, mesmo havendo sistema de abastecimento parcialmente instalado, muitas famílias continuam sem acesso à água, comprometendo a saúde e a dignidade da população, especialmente de crianças e idosos. Um abaixo-assinado foi entregue aos vereadores. Na ocasião, a cidadã Neide, moradora da localidade, fez uso da tribuna em nome da comunidade, relatando a gravidade da situação e solicitando o apoio dos parlamentares. Agradeceu a oportunidade e pediu sensibilidade por parte dos vereadores quanto à necessidade urgente enfrentada. Diversos parlamentares se manifestaram em solidariedade à comunidade, reconhecendo o problema histórico e a precariedade do sistema de abastecimento atual. Relataram tentativas anteriores de solução, reuniões com representantes do CISAR e problemas estruturais, como a instalação inadequada da caixa d'água, que dificulta a distribuição para as áreas mais altas. Foi destacado que canos foram danificados durante obras de piçarramento e que, em alguns trechos, o fornecimento foi parcialmente restabelecido, mas a demanda segue sem atendimento integral. Os vereadores se comprometeram a interceder junto ao Poder Executivo e órgãos responsáveis, reforçando o pedido por medidas urgentes para ampliar, reparar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

4

✓  
O  
A

e garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento nas comunidades citadas. A vereadora Neide Fernandes parabenizou a comunidade presente pela organização e participação, colocando-se à disposição para colaborar também em nível estadual, e reforçando que a Câmara está sempre aberta ao povo. O vereador **Irmão Salu** agradeceu pela aprovação do projeto Pro-Tabosa, sancionado pelo prefeito, e cobrou explicações sobre a paralisação das obras de piçarramento na região da Serra. Também saudou a presença da senhora Solange e do advogado Edson Almeida. O vereador **Djair Dão** informou que, segundo relatos extraoficiais, os serviços de piçarramento foram temporariamente suspensos devido ao deslocamento das equipes para outras frentes de trabalho, com previsão de retorno. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e está Ata depois de lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes contendo 04 (quatro) páginas.

*Antonio Carlos Marcondes de Oliveira*

Antonio Carlos Marcondes de Oliveira

Presidente

*Antonio Djair Vicente Barbosa*

Antonio Djair Vicente Barbosa

Vice-Presidente

*Diego Madeiro Melo*

Diego Madeiro Melo

1º Secretário

*Antonia Ferreira Fernandes*

Antonia Ferreira Fernandes

2º secretária

*Antônia Marsilia A. dos Santos*

Antônia Marsilia A. dos Santos

Vereador

*Salustiano Cavalcante de A. neto*

Salustiano Cavalcante de A. neto

Vereadora

*Raquel Queiroz Porfirio*

Raquel Queiroz Porfirio

Vereadora

*Valdemar Santos dos Reis*

Valdemar Santos dos Reis

Vereador